

3ª COPA DE FUTSAL CIDADE DE ATALANTA 2014

TAÇA: CINQUENTENÁRIO DE ATALANTA

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DA INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A 3ª Copa de Futsal Cidade de Atalanta 2014 é uma competição de Futsal promovida pela C-M-E de Atalanta, com o objetivo de desenvolver e difundir o intercâmbio esportivo entre os municípios da região produtora de cebola e do Alto Vale, e ao mesmo tempo promover o bom relacionamento entre dirigentes, técnicos, atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas, e oportunizar a formação do cidadão na sociedade.

Art. 2º - Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam a 3ª Copa de Futsal Cidade de Atalanta 2014 – Taça Cinquentenário de Atalanta, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam elas atletas, técnicos, auxiliares, dirigente, árbitros, etc.

Art. 3ª - A Organização da 3ª Copa de Futsal Cidade de Atalanta 2014 – Taça Cinquentenário de Atalanta é de responsabilidade da CME de Atalanta, a qual compete dirigir o torneio conforme as disposições deste Regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do mesmo.

Art. 4º - O Boletim Oficial da 3ª Copa de Futsal Cidade de Atalanta 2014 – Taça Cinquentenário de Atalanta é o veículo oficial de comunicação entre a CCO e as equipes e estará disponível na C.C.O (dentro do Ginásio Manoel Inácio Antunes) e também no site da Prefeitura Municipal de Atalanta

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 5º - Para participar da 3ª Copa de Futsal Cidade de Atalanta 2014 – Taça Cinquentenário de Atalanta, cada Município deverá participar com sua equipe, sendo que os atletas deverão ser do próprio Município comprovando sua residência e as equipes deverão atender, obrigatoriamente a todos os itens abaixo:

- a) Ter seu pedido de Inscrição homologado pela CCO;
- b) Pagar a taxa de inscrição;
- c) Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e acompanhada da documentação solicitada:
 - 1- Comprovante de Residência
 - 2- Ter conhecimento do Regulamento

Parágrafo Primeiro: Servirá como comprovante de residência talão de água, energia, telefone ou título de eleitor, todos os documento deverão ser com data de 2013.

Parágrafo Segundo: Na Categoria Livre, cada equipe poderá inscrever somente atletas que resida no município, ou seja, eleitor do município, e que nenhum delis seja federação no ano de 2013.

Parágrafo Terceiro: Na Categoria Veterano, apenas atletas do município e não pode ser federado em 2013.

Parágrafo Quarto: Feminino será livre.

Parágrafo Quinto: Nas categorias Sub 16 Masculino, Sub 16 Feminino, Sub 13 e Sub 11 somente com atletas do município e 2 (dois) atletas de fora do município.

Art. 6º - Todas as despesas das equipes com viagens, locomoção, alimentação, uniformes, alojamentos e também a integridade física dos atletas, são de inteira responsabilidade das equipes, a CCO não se responsabiliza por nenhum acidente que venha acontecer no decorrer da copa.

Art. 7º - As equipes participantes poderão inscrever até 15 atletas, sendo que todos os atletas poderão entrar em quadra, mais 01 técnico e 01 auxiliar.

Art. 8º - A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes afim de verificar a coincidência dos mesmos.

Parágrafo Único: Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, será dado o prazo de 10 minutos para a equipe apresentar-se devidamente uniformizada.

Art.9º - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe, sob pena de, a critério da Comissão Central Organizadora não poder jogar por nenhuma.

Art. 10º - Para o atleta poder participar do jogo, ele deverá:

- a) Estar devidamente inscrito;
- b) Não estar cumprindo suspensão;
- c) Estar devidamente uniformizado;
- d) Apresentar um documento e oficial com foto;
- e) Se for menor de 18 (dezoito) com autorização do pai ou responsável, na categoria livre;
- f) A tender o que pede no item anterior de cada categoria;

CAPÍTULO III

DA DISCIPLINA

Art. 11º - É obrigação das equipes inscritas na 3ª Copa de Futsal Cidade de Atalanta 2014 – Taça Cinquentenário de Atalanta e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
- b) Apresentar-se no local das competições com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;
- c) Apresentar-se aos jogos corretamente uniformizados;
- d) Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares, da Comissão Central Organizadora.
- e) Estar em dia com a Tesouraria da Comissão Central Organizadora.

Art. 12º - As transgressões ao presente Regulamento, cometidas pelas equipes e ou seus integrantes, incluindo-se aí, atletas, dirigentes e auxiliares, serão punidas na forma apresentada neste Capítulo, sendo competente para aplicação das penas os seguintes órgãos:

- a) Comissão Central Organizadora;
- b) Conselho de Julgamento;

Art. 13º - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos:

- a) O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, ou qualquer membro da comissão técnica que for excluído pelo árbitro, cumprirá pena de suspensão automática por um jogo;
- b) A cada série de três cartões amarelos recebidos pelo atleta este deverá cumprir suspensão automática de um jogo.

Parágrafo Primeiro - A contagem dos cartões amarelos será zerada apenas na Fase Semifinal, sendo que o atleta que receber o segundo amarelo ou vermelho cumprirá a suspensão.

Parágrafo Segundo - Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo indivíduo, um cartão amarelo e posteriormente um cartão vermelho, ambas serão computadas;

Art. 14º - - Independente de outras punições legais, o conselho de julgamento, poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Afastamento do recinto;
- c) Perda de pontos;
- d) Desligamento da Competição;
- e) Eliminação das próximas edições da Copa de Futsal Cidade de Atalanta.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 15º - O Conselho de Julgamento é o órgão máximo da Justiça Desportiva da 3ª Copa de Futsal Cidade de Atalanta 2014 – Taça Cinquentenário de Atalanta, e será composto por 3 (três) membros efetivos.

Art. 16º - Compete a Comissão Disciplinar, julgar ocorridos durante a 3ª Copa de Futsal Cidade de Atalanta 2014– Taça Cinquentenário de Atalanta, de acordo com as determinações aqui apresentadas, em especial nos seguintes casos:

- a) Por protesto impetrado por qualquer das equipes inscritas;
- b) Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave.

Art. 17º - Ao Procurador da Justiça desportiva compete:

- a) Oferecer denuncia nos casos previstos neste Regulamento;
- b) Dar parecer nos Processos de sua competência;
- c) Exercer as atribuições que lhe foram conferidas pela Legislação Desportiva.

Art. 18º - O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

Art. 19º - São deveres dos Conselheiros:

- a) Não se manifestar sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazos.

Art. 20º - Está impedido de intervir no Processo o Conselheiro que de uma forma ou de outra estiver ligado em uma das partes envolvidas.

Art. 21º - A COMISSÃO DISCIPLINAR atuará independente de qualquer hierarquia, e será a ultima instância recursal para o julgamento dos casos havidos na realização da 3ª Copa de Futsal Cidade de Atalanta 2014 – Taça Cinquentenário de Atalanta

Art. 22º - Para os julgamentos dos casos que forem encaminhados para a Comissão Disciplinar, observar-se-á o que for compatível as regras estabelecidas pelo CÓDIGO DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, publicado pela Resolução n. 07/CED/2004 e suas respectivas alterações.

Art. 23º - Somente serão recebidos pela Secretaria do Conselho de Julgamento, os Protestos que derem entrada até 12 horas após a ocorrência do fato, acompanhado das devidas provas e do comprovante de depósito, cujo valor será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 24º - O denunciado que não atender a citação, será considerado revel.

CAPÍTULO V

DAS PENAS

Art. 25º - O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ ou seus integrantes:

- a) Suspensão de 1 a 5 jogos;
- b) Perda de Pontos;
- c) Multa;
- d) Eliminação da Competição;
- e) Suspensão de 01 a 03 anos desportiva;

Art. 26º - Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observados os limites aqui apresentados:

- a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições dentro ou fora da quadra – Suspensão de 1 a 3 jogos;
- b) Reclamação por gestos ou palavras – Suspensão de 1 a 3 jogos;
- c) Prática de ofensa moral – Suspensão de 1 a 4 jogos;
- d) Prática de vias de fato ou injúria real – Suspensão de 1 a 5 jogos ou eliminação da competição ou suspensão de 1 a 2 anos desportivos;
- e) Participação em rixa, tumulto ou conflito – Suspensão de 2 a 5 jogos ou eliminação da competição;
- f) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da Comissão Central Organizadora, do Conselho de Julgamento, Dirigentes de Entidades Desportivas ou ameaçá-los de mal injusto ou grave – Suspensão de 2 a 5 jogos ou eliminação da Competição;
- g) Prática de lesão corporal dolosa – Suspensão de 3 a 5 jogos ou eliminação da competição ou suspensão de 1 a 3 anos Desportivos;
- h) Falsificação ou utilização de documento falso afim de obter registro ou inscrição para si ou para outros – Suspensão de 1 a 3 anos Desportivos;

- i) Utilização de atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso – Equipe: Perda dos pontos na partida e multa equivalente de 1 a 3 taxas de inscrição, podendo também ser eliminada da competição. Indivíduo: Suspensão de 2 a 4 jogos ou eliminação da competição;
- j) Abandono de jogo pela equipe – Equipe: multa em valor equivalente de 3 a 5 Ao comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando o “WO” – Equipe: Perda dos pontos e multa em valor equivalente a duas taxas de inscrição;
- k) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália –Multa em valor equivalente de 3 a 5 taxas de inscrição ou suspensão de 1 a 2 anos Desportivos. Integrantes: Suspensão de 1 a 2 anos Desportivos.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 27º - A Comissão Central Organizadora reserva-se o direito de alterar o horário dos jogos, a ordem dos jogos dentro de uma rodada, bem como a rodada completa, procurando sempre que possível evitar o acerto prévio de resultados, devendo para tanto informar às equipes através do Boletim Oficial da rodada imediatamente assim que houver alteração.

Art. 28º - A forma de disputa será de acordo com o número de Equipes participantes, que será apresentada no Congresso Técnico.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 29º - Os jogos da 3ª Copa de Futsal Cidade de Atalanta 2014 – Taça Cinquentenário de Atalanta serão disputados de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal, complementadas ou alteradas pelas disposições deste Regulamento.

Art. 30º - As equipes serão classificadas segundo o índice técnico obtido através dos critérios abaixo especificados, na ordem:

Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Saldo de gol;
- f) Sorteio

Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias entre si;
- b) Menor número de gols sofridos entre si;
- c) Maior número de gols marcados entre si;
- d) Saldo de gol entre si;
- e) Sorteio.

Art. 31º - Os pontos ganhos serão auferidos da seguinte forma:

- a) Vitória: 3 pontos;
- b) Empate: 1 ponto;
- c) Derrota: 0 ponto.

Art. 32º - Na Categoria Livre Masculino os jogos terão a duração de 40 minutos, sendo divididos em 2 períodos de 20 minutos. Na primeira fase, o último minuto dos 2 períodos será cronometrado. Nas fases classificatórias, serão cronometrados os últimos 5 minutos de cada período. Para os jogos de semifinal e final o tempo será cronometrado, sendo a disputa de 3º / 4º não cronometrada.

Art. 33º - Na categoria Veterano - jogos terão duração de 40 minutos, divididos em dois períodos de 20 minutos com o ultimo minuto de cada tempo cronometrado, em todas as fases.

Art. 34º-Na Categoria Feminino, Sub 16 masculino, Sub 16 feminino, Sub 13 e Sub 11, os jogos terão a duração de 30 minutos divididos em 2 períodos de 15 minutos, sendo o ultimo minuto dos 2 períodos cronometrados em todas as fases.

Art. 35º - Ocorrendo empate nos jogos em que tenha que haver um vencedor, a partida será prorrogada em 02 (dois) tempos de cinco minutos, sem intervalo, com o ultimo minuto de cada período cronometrado no livre e no veterano . Persistindo o empate, a partida será decidida numa série de 05 (cinco) penalidades máximas alternadas, ou quantas forem necessárias, sendo estas com jogadores que não bateram ainda.

Art. 36º - Na Categoria Feminina, Sub 16 masculino, Sub 16 feminino, Sub 13 e Sub 11 Ocorrendo empate nos jogos em que tenha que haver um vencedor, a partida será prorrogada em 02 (dois) tempos de três minutos, sem intervalo, com o ultimo minuto de cada período cronometrado. Persistindo o empate, a partida será decidida numa série de 05 (cinco) penalidades máximas alternadas, ou quantas forem necessárias, sendo estas com jogadores que não bateram ainda.

Parágrafo Único: O árbitro quando da realização das penalidades, verificará o numero de atletas de cada equipe, devendo obrigatoriamente igualar o numero de jogadores.

Art. 37º - Todas as partidas terão horário determinado para seu início, sendo admitida uma tolerância de 10 minutos após o horário previamente na tabela de jogo.

Parágrafo Primeiro - A numeração dos atletas e identidades deverá ser apresentada à mesa 15 minutos antes do início de cada jogo.

Art. 38º - A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, até dez minutos após o horário marcado, será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0, independente das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o “WO”.

Parágrafo Único: Para fazer ter à vitória por “WO” a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, uniformizada e pronta para a partida.

Art. 39º - Constatando-se a ausência das duas equipes após as tolerâncias permitidas, será configurado o duplo “WO” consignando-se uma derrota pelo placar de 3 x 0 para ambas as equipes, além das demais sanções cabíveis.

Art. 40º - Se por qualquer motivo durante uma partida qualquer das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo (3 atletas) será determinado o final da partida e a vitória será consignada para a equipe que permanecer em quadra com o placar registrado na hora do acontecimento se estiver vencendo, ou por 3 x 0, se estiver perdendo.

Art. 41º - Se alguma equipe utilizar atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso, independente das demais sanções, perderá os pontos da partida sendo consignada vitória para a equipe adversária pelo placar de 3 x 0.

Parágrafo Único: Caso a equipe que tenha se apresentado legalmente vença o jogo, será mantido o placar da partida.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42º - A Edição da 3ª Copa de Futsal Cidade de Atalanta 2014– Taça Cinquentenário de Atalanta será disputada entre os dias 01 a 29 de Março de 2014, tendo como local o Ginásio de Esportes Manuel Inácio Antunes do Município de Atalanta.

Art. 43º- *Atletas que completarem 17 anos em 2014, mesmo federado terão aptos a jogar na categoria livre.*

Art. 44º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

Atalanta 25 de Fevereiro de 2014